



Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente

NOTA DE IMPRENSA

Na sequência dos acontecimentos relacionados com a expansão da praga do Nemátodo da Madeira do Pinheiro, e após as declarações do Sr. Ministro da Agricultura Dr. Jaime Silva, durante o dia de hoje à TSF, a ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente, como representante das empresas de exploração florestal, considera não poder deixar passar impune a leviandade com que o assunto tem sido abordado pela Autoridades Competentes.

A Região Centro, demarcada como uma das principais produtoras de pinheiro bravo do país, assenta essencialmente numa economia local fortemente dependente do sector florestal, pelo que a não revisão e alteração da estratégia que tem sido seguida, irá no entender da ANEFA, encaminhar para a falência de inúmeras empresas, com conseqüente aumento do desemprego local.

É neste contexto, que o problema deixa de ter um carácter regional, e passa a afectar na totalidade o sector florestal e a economia do país. Face à gravidade da situação, a ANEFA tentou contactar a Autoridade Florestal Nacional, solicitando o pedido de esclarecimento sobre o modo de actuação em consonância com a legislação em vigor, sendo que mais de dois meses depois, continuam por responder todas as questões colocadas.

Não compreendendo o imutável silêncio da AFN, a ANEFA avançou com uma proposta de um plano de emergência com medidas exactas e concretas para a resolução do problema, que apresentou no passado dia 21 de Agosto ao Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas Dr. Ascenso Simões.

Deste modo, e no entender da ANEFA, a prospecção da doença deveria ficar a cargo das Associações de Produtores Florestais, que localmente e até Outubro deste ano, teriam de identificar as árvores afectadas. Posteriormente esses dados seriam entregues à AFN, que os deveria tornar públicos, sendo que as operações no terreno deveriam então ficar a cargo de empresas de exploração florestal com capacidade técnica de execução, devendo limitar-se o abate de madeira de pinho a nível nacional às zonas afectadas, e durante o período de Outubro a Abril.

A ANEFA acrescenta ainda que, de acordo com os resultados preliminares do IFN 2005/2006, o volume de pinho em Portugal Continental é de 67,1 milhões de m³, e tendo por base os 4% respectivos a amostras positivas para o NMP, resulta em 2,68 milhões de m³, o correspondente ao consumo de pouco mais de meio ano da indústria nacional. Isto significa portanto, que se a indústria consumir durante cerca de 7 meses apenas madeira infectada, o problema tem resolução à vista.

Com esta proposta a ANEFA tenta apresentar medidas benéficas, não só para as empresas de exploração florestal que representa, mas para todo o sector, pois acredita que o objectivo principal é a erradicação e controlo da doença, evitando assim a subsídio dependência infelizmente tão característica de quem vive do Mundo Rural. O pressuposto máximo destas medidas é a restrição da doença, apenas com prospecção e divulgação de informação, uma vez que o restante processo não seria mais do que simplesmente o mercado a funcionar. Um maior controlo e uma redução da despesa pública, são também fins a considerar, já que as próprias empresas, sabendo da limitação no uso da matéria-prima, ajudariam na prospecção sem custos implícitos.

Para o sucesso deste procedimento, a ANEFA considera fundamental o compromisso por parte da indústria em consumir apenas material infectado durante 7 meses, e que este seja absoluto e sujeito a rigoroso controlo. Os preços deveriam portanto ser previamente estabelecidos e verificados pela AFN, para evitar um possível aproveitamento comercial da situação.

Apesar da urgência em tratar a situação exposta, continua a sobressair a inércia de quem por direito poderia fazer mais e melhor. A ANEFA acrescenta que à semelhança da AFN, e mesmo após o envio da proposta acima descrita, também a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas não respondeu ao apelo feito pela Associação, temendo esta, que a Floresta de pinho em Portugal esteja assim condenada, pela falta de actuação das entidades que supostamente visam a sua sustentabilidade.

Lisboa, 3 de Outubro de 2008